

PORTARIA N^o 111/2025 - JURIDICO

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1^o - **Conceder** o benefício, a servidora matricula n^o efetiva no cargo de , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **27/12/2024** e término em **25/01/2025**.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal